



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1613

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 154 DE 10 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COM-SAN – do município de Vicentina-MS e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN Municipal) de Vicentina/MS, os seguintes membros:

Representantes da Sociedade Civil:

I – Associação Pequenos Produtores Rurais de Vicentina:

- a) Titular: Edinei Liduino
- b) Suplente: Carlos Alberto Rodrigues

II – Associação de Pequenos e Mini Produtores do Perpétuo Socorro:

- a) Titular: João Fernando dos Reis

III – Associação dos Pequenos Produtores Rurais Amigo do Iguaçu:

- a) Titular: Claudinei Ferreira dos Santos
- b) Suplente: Arlei Mendes Santana

IV – Associação de Pequenos Produtores 3ª Linha:

- a) Titular: Joaquim Basto da Silva

V – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Vicentina - MS:

- a) Titular: Juraci da Silva
- b) Suplente: Santo Sartoreli

Representantes do Governo Municipal:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário:

- a) Titular: Jéssica Lima de Menezes

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Josiane Sauer do Nascimento
- b) Suplente: Leidiane Ferreira Barbosa

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Emanuelli Tomaz da Silva

IV – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER:

- a) Titular: Paulo Machado Lobo
- b) Suplente: Henrique Minoru Iwahata

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 155 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan Municipal) do município de Vicentina-MS e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan Municipal) de Vicentina/MS, com a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário:

a) Titular: Jéssica Lima de Menezes

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Josiane Sauer do Nascimento

b) Suplente: Leidiane Ferreira Barbosa

III – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Emanuéli Tomaz da Silva

IV – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER:

a) Titular: Paulo Machado Lobo

b) Suplente: Henrique Minoru Iwahata

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS